

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL N.º 06/2019

A Diretora Geral do Centro de Artes – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto N.º 4.184/06, de 06 de abril de 2006, bem como o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução N.º 044/2007 – CONSUNI, de 01.06.2007, UDESC, torna públicas as seguintes alterações estabelecidas no Edital n.º 006/2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

1) ONDE SE LÊ:

2 - DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1. Período de inscrição: de 18 de março a 05 de abril de 2019, das 13 às 18 horas.

LEIA-SE:

2 - DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1. Período de inscrição: de 18 de março a 12 de abril de 2019, das 13 às 18 horas.

2) ONDE SE LÊ

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

4.1. Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade **até às 19 horas do dia 08 de abril de 2019**.

4.2. Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral **até às 19 horas do dia 09 de abril de 2019**.

4.3. Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados **até às 15 horas do dia 10 de abril de 2019.**

LEIA-SE

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

4.1. Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade **até às 19 horas do dia 12 de abril de 2019.**

4.2. Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral **até às 19 horas do dia 15 de abril de 2019.**

4.3. Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados **até às 15 horas do dia 16 de abril de 2019.**

Florianópolis, 05 de abril de 2019.

PROF^a. DRA^a. MARIA CRISTINA DA ROSA FONCESA DA SILVA

Diretora Geral do Centro de Artes - CEART